

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "SMO" Nº 780 DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre a uniformização do vestuário dos motoristas de veículos funerários do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo de nº 06/050.071/2005.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um atendimento adequado na prestação dos serviços funerários.

CONSIDERANDO que a padronização do vestuário do motorista irá impor um padrão de comportamento das permissionárias e da concessionária no relacionamento com o público.

CONSIDERANDO que essa atividade é regulamentada pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam obrigados os permissionários e a concessionária a instituírem o uso de uniforme ao motorista de veículo funerário, quando da prestação dos serviços funerários no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º O uniforme do motorista será composto de calça nas cores, caqui ou preta, camisa social azul clara, bege claro ou cinza claro, de manga comprida ou curta, sapatos e cintos pretos.

Art. 3º Poderá ser impresso o logotipo da permissionária ou da concessionária no bolso da camisa social do motorista.

Art. 4º Os motoristas terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Resolução para o uso do uniforme ora instituído.

Art. 5º O descumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas por esta Resolução sujeitará a permissionária ou a concessionária às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

D. O. Rio – nº 109 Segunda-feira, 22 de agosto de 2005.